



Fique por dentro:  
É Lei!

## LEI MUNICIPAL INSTITUI O PROGRAMA MORADIA DIGNA

Foi sancionada e encontra-se em vigor a Lei Municipal nº 6.288, de 28 de dezembro de 2023, que "Institui no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete o Programa Moradia Digna, destinado à doação de materiais de construção e/ou mão de obra à população de baixa renda".

O programa tem por objetivo promover melhores condições de moradia às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com inscrição atualizada no Cadastro Único, que pretendem realizar reforma de cunho emergencial ou preventivo em seus imóveis.

O acompanhamento das obras será de

responsabilidade de uma equipe técnica definida pelo Município juntamente com o Conselho Municipal de Habitação.

A Lei Municipal nº 6.288/2023 estabelece os critérios para inscrição no Programa, bem como a relação de documentos necessários para comprovação das informações prestadas.

Moradia digna é um direito de todos, previsto na Constituição da República. A Lei Municipal nº 6.288/2023 visa promover melhorias na política habitacional do Município, proporcionando bem estar e segurança a várias famílias que se encontram em situação precária e/ou de risco.

Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.

### ATENÇÃO!

#### CAC INFORMA

O agendamento para emissão da Carteira de Identidade Nacional de pessoas idosas (acima de 60 anos) e de pessoas com deficiência será feito, temporariamente, apenas pelo telefone **3769 2835**, todos os dias úteis, a partir das 10 horas.



SAIBA COMO FAZER USO DA TRIBUNA POPULAR, O ESPAÇO DESTINADO AOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LAFAIETENSE PARA EXTERNAREM SUAS OPINIÕES



A Tribuna Popular é o espaço de 10 minutos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser concedido aos representantes da comunidade lafaietense para externarem suas opiniões durante a Palavra Franca da Sessão Ordinária dos Vereadores.

Podem fazer uso da Tribuna Popular as Entidades, Organizações ou Associações

representativas da Comunidade Lafaietense, devidamente constituídas ou de notório reconhecimento popular e que tratem de assuntos de interesse público e coletivo, desde que o (a) interessado (a) faça sua inscrição na Secretaria da Câmara com antecedência mínima de 05 dias, comunicando qual assunto será tratado durante sua participação.

### TELEFONE DOS GABINETES DOS VEREADORES

VEREADOR ANDRÉ MENEZES - 3769 8111  
VEREADOR PASTOR ANGELINO - 3761 0401  
VEREADOR DAMIRES RINARILLY - 3769 8120  
VEREADOR ERIVELTON JAYME - 3769 8108  
VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO - 3769 8112  
VEREADOR GIUSEPPE LAPORTE - 3769 8106  
VEREADOR JOÃO PAULO - 3769 8117  
VEREADOR VADO SILVA - 3769 8134  
VEREADOR PROFESSOR OSWALDO - 3769 8110  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO - 3769 8107  
VEREADOR RENATO PELÉ - 3769 8115  
VEREADOR SANDRO JOSÉ - 3769 8116  
VEREADOR FERNANDO BANDEIRA - 3769 8118



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 041/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Tipo: Menor Preço. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa JI PAPELARIA E LIVRARIA LTDA. – ME, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner e impressoras jato de tinta para o atendimento das necessidades da secretaria e gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Valor estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação: 3.390.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 038/2023. Pregão Presencial nº 001/2023. Tipo: Menor preço por lote. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ME, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Elizete de Rezende Milagre. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução de documentos (xerox), encadernações e plotagem de documentos, bem como a confecção de carimbos, para o atendimento das necessidades da secretaria e gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Valor estimado: R\$ 57.650,99 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). Dotações: 3.390.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; e 3.390.30.00 – Material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Processo Administrativo nº 059/2023. Pregão Presencial nº 004/2023. Tipo: Menor preço. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por José Antônio Vidigal Pereira. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento diário de lanche para os servidores da contratante e lanche a ser servido aos servidores e vereadores nos dias de Reuniões e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. Vigência: 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Valor estimado: R\$ 131.175,00 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais). Dotação: 3.390.30.00 – Material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 106/2023. Pregão Presencial nº 009/2023. Tipo: Menor preço. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa B & G CONSTRUÇÕES LIMITADA – ME, com sede na cidade de Cristiano Ottoni/MG, representada por Gélcio Gonçalves. Objeto: contratação de empresa que fornecerá, sob demanda, mão de obra profissional, a ser contratada por hora, para a realização de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as ferramentas necessárias à completa execução deste objeto. Vigência: 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Valor estimado: R\$ 43.024,01 (quarenta e três mil, vinte e quatro reais e um centavo). Dotação: 3.390.39.00 – Outros serviços terceiros - pessoa jurídica; Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 (GRAFICA RS)

Processo Administrativo nº 034/2021. Pregão nº 004/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Serginho Magalhães de Souza. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2022 e estabelecimento de disposições acerca da retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR no pagamento pelo fornecimento de bens e serviços. Vigência: início em 19 de janeiro de 2024 e término em 18 de janeiro de 2025. Percentual do reajuste: 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento). Dotação orçamentária: 3.390.30.00 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 (GRAFICA SARAH)

Processo Administrativo nº 034/2021. Pregão nº 004/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625 (GRAFICA SARAH – ME), pessoa jurídica, com sede na cidade de Betim/MG, representada por Delvani Ferreira de Souza. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2022 e estabelecimento de disposições acerca da retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR no pagamento pelo fornecimento de bens e serviços. Vigência: início em 20 de janeiro de 2024 e término em 19 de janeiro de 2025. Percentual do reajuste: 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento). Dotação orçamentária: 3.390.30.00 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 (GRAFICA NOVAIS)

Processo Administrativo nº 034/2021. Pregão nº 004/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa NOVAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Antônio Augusto Novais. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2022 e estabelecimento de disposições acerca da retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR no pagamento pelo fornecimento de bens e serviços. Vigência: início em 19 de janeiro de 2024 e término em 18 de janeiro de 2025. Percentual do reajuste: 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento). Dotação orçamentária: 3.390.30.00 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 (MANUTENÇÃO IMPRESSORAS)

Processo Administrativo nº 064/2019. Pregão nº 010/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa JI PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2020 e estabelecimento de disposições acerca da retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR no pagamento pelo fornecimento de bens e serviços. Vigência: início em 17 de janeiro de 2024 e término em 16 de janeiro de 2025. Percentual do reajuste: 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento). Dotação orçamentária: 3.390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 (FILMAGEM SESSÕES)

Processo Administrativo nº 069/2020. Pregão nº 006/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa CENARIO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, com sede na cidade de Ouro Branco/MG, representada por Lucas Samuel Barbosa Sacramento. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2021 e estabelecimento de disposições acerca da retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR no pagamento pelo fornecimento de bens e serviços. Vigência: início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2025. Percentual do reajuste: 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento). Dotação orçamentária: 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

Processo Administrativo nº 057/2020. Pregão nº 003/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, representada por Eduardo Carmargo Lopes Batista e Rosalvo Oliveira Silva Júnior. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2021 e estabelecimento de disposições acerca da retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR no pagamento pelo fornecimento de bens e serviços. Vigência: início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2025. Valor estimado do Termo Aditivo: R\$ 46.211,19 (quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: 3.390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 (JORNAL DO LEGISLATIVO)

Processo Administrativo nº 044/2021. Pregão nº 005/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Serginho Magalhães de Souza. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 035/2021 e estabelecimento de disposições acerca da retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR no pagamento pelo fornecimento de bens e serviços. Vigência: início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2025. Percentual do reajuste: 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento). Dotação orçamentária: 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 (OPERADOR DE SONTO)

Processo Administrativo nº 076/2021. Pregão nº 009/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa CENARIO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, com sede na cidade de Ouro Branco/MG, representada por Lucas Samuel Barbosa Sacramento. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2022 e estabelecimento de disposições acerca da retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR no pagamento pelo fornecimento de bens e serviços. Vigência: início em 19 de janeiro de 2024 e término em 18 de janeiro de 2025. Percentual do reajuste: 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento). Dotação orçamentária: 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: POLYANNA SANTOS NEREU, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2024 no Segundo Termo Aditivo celebrado para vigor de 30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 16.526,40 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: MARLON DE PAULA BRAGA, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2024 no Segundo Termo Aditivo celebrado para vigor de 30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 16.713,60 (dezesseis mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: MILENE CRISTINA BARBOSA SILVA, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2024 no Segundo Termo Aditivo celebrado para vigor de 30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 17.181,60 (dezesseis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2024 no Segundo Termo Aditivo celebrado para vigor de 30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 17.810,40 (dezesseis mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: PEDRO CARLOS DA COSTA PECHINCHA, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2024 no Segundo Termo Aditivo celebrado para vigor de 30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 16.713,60 (dezesseis mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: PEDRO CARLOS DA COSTA PECHINCHA – ME, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Pedro Carlos da Costa Pechincha. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2024 no Segundo Termo Aditivo celebrado para vigor de 30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 16.593,60 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: YASMIN GABRIELLE LIMA PASCOAL, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2024 no Segundo Termo Aditivo celebrado para vigor de 30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 16.713,60 (dezesseis mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

**Presidente:** Vereador Washington Fernando Bandeira

**Vice-Presidente:** Vereador André Luís de Menezes

**1º Secretário:** Vereador Oswaldo Alves Barbosa

**2º Secretário:** Vereador Sandro José dos Santos

**1º Tesoureiro:** Vereador João Paulo Fernandes Resende

**2º Tesoureiro:** Vereador Renato Gonzaga de Melo

**Diretor-Geral:** Anderson Leonardo Tavares

**Jornal do Legislativo:** Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

**Edição:** Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselhoelafaiete.mg.leg.br

**Tiragem:** 7.000 exemplares

**Impressão:** R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 011/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 24 de maio de 2023, que institui a Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, notadamente seu art. 2º;  
CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que criou as funções gratificadas de Brigadista (FG-10) e de Chefe de Brigada (FG-11);  
CONSIDERANDO o inciso XI, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009;  
CONSIDERANDO a necessidade de substituir um dos membros da Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

RESOLVE:

Art. 1º - Os incisos II e III, do art. 1º, da Portaria nº 063/2023, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º -  
I -  
II - Adriano Ferreira Veloso, matrícula nº 129, como Brigadista;  
III - Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298, como Brigadista."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -  
VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA  
- 1º Secretário da Câmara -  
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Tesoureiro da Câmara -

/ALT/

## PORTARIA Nº 012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Renato Gonzaga de Melo, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIANA LACERDA MAGALHÃES, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Renato Gonzaga de Melo, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JANEIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

/GCT/

/LBAO/

## PORTARIA Nº 013/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;  
CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro

Lafaiete;

CONSIDERANDO a vigência plena da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e que esta dispõe sobre as funções essenciais à sua execução, revogando a partir de 30 de dezembro de 2023 as Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.212, de 7 de junho de 2013, bem como a Resolução nº 003, de 17 de maio de 2023 e a Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que estabeleceram as funções gratificadas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, inclusive, regulamentado no âmbito do Poder Legislativo as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 29 de março de 2023, que regulamenta a lei nº 14.133, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que ainda restava a designação de mais um Fiscal de Contratos, pois, a Resolução nº 08, de 28 de setembro 1994, estabelece que, ao todo, serão seis;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 6º, da Portaria nº 004/2024, passa a vigor acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:  
"Art. 6º -  
(...)  
VI - Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

/ALT/

## PORTARIA Nº 014/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31, IV, "a", artigos 84, 91 e 92, todos do Regimento

Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compostas da seguinte forma:

I - **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**  
a) EFETIVO: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (UNIÃO);  
b) SUPLENTE: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);  
c) EFETIVO: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PROS);  
d) SUPLENTE: RENATO GONZAGA DE MELO (PODE);  
e) EFETIVO: OSWALDO ALVES BARBOSA (PV);  
f) SUPLENTE: DAMIRES RINARLY OLIVEIRA PINTO (PV);

II - **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL:**

a) EFETIVO: RENATO GONZAGA DE MELO (PODE);  
b) SUPLENTE: ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PRD);  
c) EFETIVO: OSWALDO ALVES BARBOSA (PV);  
d) SUPLENTE: DAMIRES RINARLY OLIVEIRA PINTO (PV);  
e) EFETIVO: ANDRÉ LUIZ DE MENEZES (PL);  
f) SUPLENTE: OSWALDO CÉSAR DA SILVA (DC);

III - **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS:**

a) EFETIVO: ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PRD);  
b) SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ DE MENEZES (PL);

c) EFETIVO: EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA (PV);  
d) SUPLENTE: GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);  
e) EFETIVO: RENATO GONZAGA DE MELO (PODE);  
f) SUPLENTE: OSWALDO CÉSAR DA SILVA (DC);

IV - **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO:**

a) EFETIVO: DAMIRES RINARLY OLIVEIRA PINTO (PV);  
b) SUPLENTE: GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);  
c) EFETIVO: EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA (PV);  
d) SUPLENTE: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (UNIÃO);  
e) EFETIVO: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);  
d) SUPLENTE: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PROS);

V - **COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO:**

a) EFETIVO: GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);  
b) SUPLENTE: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);  
c) EFETIVO: ANDRÉ LUIZ DE MENEZES (PL);  
d) SUPLENTE: OSWALDO ALVES BARBOSA (PV);  
e) EFETIVO: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (UNIÃO);  
f) SUPLENTE: OSWALDO CÉSAR DA SILVA (DC);

VI - **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR:**

a) EFETIVO: OSWALDO CÉSAR DA SILVA (DC);  
b) SUPLENTE: GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);  
c) EFETIVO: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);  
d) SUPLENTE: OSWALDO ALVES BARBOSA (PV);  
e) EFETIVO: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);  
f) SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ DE MENEZES (PL);

VII - **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA:**

a) EFETIVO: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PROS);  
b) SUPLENTE: EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA (PV);  
c) EFETIVO: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);  
d) SUPLENTE: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);  
e) EFETIVO: GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);  
f) SUPLENTE: DAMIRES RINARLY OLIVEIRA PINTO (PV);

VIII - **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:**

a) EFETIVO: ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PRD);  
b) SUPLENTE: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PROS);  
c) EFETIVO: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (UNIÃO);  
d) SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ DE MENEZES (PL);  
e) EFETIVO: OSWALDO ALVES BARBOSA (PV);  
f) SUPLENTE: RENATO GONZAGA DE MELO (PODE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

## PORTARIA Nº 016/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 24 de maio de 2023, que institui a Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, notadamente seu art. 2º;  
CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que criou as funções gratificadas de Brigadista (FG-10) e de Chefe de Brigada (FG-11);  
CONSIDERANDO o inciso XI, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009;  
CONSIDERANDO a necessidade de substituir um dos membros da Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 063/2023, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º -  
(...)  
III - André Luiz Ferreira, matrícula nº 303, como Brigadista."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA  
- 1º Secretário da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Tesoureiro da Câmara -

/ALT/

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 001/CD/DP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 001/2024 do Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação do pagamento da manutenção das contas bancárias da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, durante o exercício de 2024, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estabelecimento bancário em que a Câmara mantém sua movimentação financeira, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 004/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CNPJ/CPF: 00.360.305/0127-06  
ENDEREÇO: Rua Dr. Melo Viana, nº 65 - Centro -  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-070

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1- PODER LEGISLATIVO  
Unidade.....: 1.01- CORPO LEGISLATIVO  
Sub-Unidade.....: 1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
Função.....: 01- Legislativa  
Sub-Função.....: 031- Ação Legislativa

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Classif. Orçamentária.....01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
Elemento de Despesa.....3.3.90.39-64Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente Dispensa, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula n.º 302 - Gestor e Contrato;

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula n.º 300 - Fiscal de Contrato Titular; e

Vanessa da Silva Tavares, matrícula n.º 305 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 002/CD/INEX/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 002/2024 do Agente de Contratação justifica a presente contratação;

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA para a prestação dos serviços de fornecimento de água e captação de esgoto no prédio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete durante o exercício de 2024, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 005/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA**

**CNPJ/CPF:** 17.281.106/0001-03

**ENDEREÇO:** Avenida Professor Manoel Martins, n.º 303 - Centro -  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-110

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....01- Legislativa

Sub-Função.....031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.219,43 (nove mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula n.º 147, - Gestor de Contrato;

Vanessa da Silva Tavares, matrícula n.º 305 - Fiscal de Contrato Titular; e

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula n.º 164 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 25 DE JANEIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 003/CD/INEX/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 003/2024 do Agente de Contratação justifica a presente contratação;

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, responsável pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para fins de viabilizar a publicação dos extratos dos editais de licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, durante o exercício de 2024, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 006/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**CNPJ/CPF:** 05.475.103/0001-21

**ENDEREÇO:** Rod. Papa João Paulo II, nº 4001, Edif. Gerais, Bairro Serra Verde,  
Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....01- Legislativa

Sub-Função.....031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.982,53 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula n.º 302 - Gestor de Contrato;

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula n.º 300 - Fiscal de Contrato Titular; e

Vanessa da Silva Tavares, matrícula n.º 305 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 25 DE JANEIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 004/CD/INEX/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 004/2024 do Agente de Contratação justifica a presente contratação;

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., para o fornecimento de energia elétrica para uso no prédio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete durante o exercício de 2024, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 008/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

**CNPJ/CPF:** 06.981.180/0001-16

**ENDEREÇO:** Avenida Professor Manoel Martins, n.º 345 - Centro -  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-110

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....01- Legislativa

Sub-Função.....031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 26.862,45 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula n.º 147, - Gestor de Contrato;

Vanessa da Silva Tavares, matrícula n.º 305 - Fiscal de Contrato Titular; e

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula n.º 164 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 25 DE JANEIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 005/CD/INEX/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 005/2024 do Agente de Contratação justifica a presente contratação;

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT para a prestação de serviços de postagem de correspondências em decorrência da atividade legislativa da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e distribuição do "Jornal do Legislativo", durante o exercício de 2024, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 009/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ/CPF:** 34.028.316/0015-09

**ENDEREÇO:** Rua Dias de Souza, nº 81, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-080.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....01- Legislativa

Sub-Função.....031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 46.220,25 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula n.º 147, - Gestor de Contrato;

Vanessa da Silva Tavares, matrícula n.º 305 - Fiscal de Contrato Titular; e

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula n.º 300 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -